ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.195/72

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DR. ANDRÉ PIERRE CLEMENT BOULON.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido ao Dr. André Pierre Clement Boulon o título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete", mercê dos relevantes serviços prestados ao Município, com a implantação da Indústria "POCLAIN DO BRASIL S/A".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DE MARÇO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -